



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 338/2009

Boa Vista-RR, 30 de abril de 2009

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23131.000167/2009-27;

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor a abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base nos § 1º, 2º e 3º do Artigo 120 da Lei nº 11.874, publicada no DOU de 23/09/2008.

✓ **Jose Freitas Lima Junior,**
Da Classe "DIII", Nível "2", para a Classe "DIII", Nível "3" a partir de 30/04/09.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 30 de abril de 2009.

JOZILENE DE SOUZA
Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria